



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 03 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Editais	Pág. 010
Parecer	Pág. 013
Resolução	Pág. 014

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-07-03T12:25:01-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE7C3BA9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândi do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com

**RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO MERITOCRÁTICA
PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.**

A Comissão Organizadora da Chamada Pública para Qualificação Meritocrática destinada ao desempenho do cargo de Diretor Escolar no município de Cristalândia do Piauí - PI, nomeada por Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado preliminar** do processo seletivo, conforme disposto no Edital da Chamada Pública 2025.

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar da Chamada Pública para Qualificação Meritocrática referente ao cargo de DIRETOR ESCOLAR, conforme disposto no Anexo Único desta publicação.

Art. 2º = Fica assegurado o direito de interposição de recursos, conforme previsto no Edital, dentro do prazo estipulado no cronograma oficial.

Art. 3º - Os demais atos do processo de seleção seguirão o cronograma regular estabelecido no Edital.

Comissão Organizadora

EuDES Franklin Alves Lisboa
EUDES FRANKLIN ALVES LISBOA
PRESIDENTE

Marly Amorim da Silva Nogueira
MARLY AMORIM DA SILVA NOGUEIRA

Laíla Maria Souza de Oliveira
LAÍLA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA

Cristalândia do Piauí, 30 de junho de 2025.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE7C3BA9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândi do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**Cargo:** Diretor

Unidade Escolar Cleidinha - Zona Urbana

Nº	TÍTULOS
1º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS 10,0

Cargo: Diretor

Creche Municipal Vovó Cecy

Nº	TÍTULOS
1º	FRANSILEIDE FRANÇA DA SILVA LOPES 11,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Padre Elizeu Cavalcante - Zona Urbana

Nº	TÍTULOS
1º	GLÁIRA LÍVIA DIAS VIEIRA 13,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Tia Belinha - Zona Urbana

Nº	TÍTULOS
1º	ANDIARA AMORIM NOGUEIRA ASCENSO 10,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves - Zona Rural

Nº	TÍTULOS
1º	CREMILDA NORMÉLIA RODRIGUES DE SOUZA 11,0

Cargo: Diretor

Unidade Escolar Ângelo Ascenso

Nº	TÍTULOS
1º	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO 13,0
2º	ESMERALDO CRISTINO VIANA SANTANA 11,0
3º	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO 7,5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BA9C****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**Cargo:** Diretor

Unidade Escolar Clóvis Neponuceno - Zona Rural

Nº	TÍTULOS
1º	RUTH AMORIM DA SILVA 11,0
2º	VAGNEIVA BATISTA RIBEIRO PEREIRA 7,5

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BAB0**

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Av. Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI**
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, através do seu Agente de Contratação, torna público QUE **A LICITAÇÃO**, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025-Processo Administrativo 086/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, ocorrerá em 18/07/2025 às 10:30. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de Uma escola em tempo integral de 13 salas na zona urbana de Cristalândia do Piauí, conforme o convênio 961076/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí - PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - pmcllicitacao@outlook.com - Cristalândia do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BABA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, através do seu Pregoeiro, torna público **A REPUBLICAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025R/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em **16/07/2025 às 09:00**. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades municipais.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí - PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br- pmcllicitacao@outlook.com- Cristalândia do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BAC4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026R/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em **16/07/2025 às 11:00**. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades municipais.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br-pmclicitacao@outlook.com- Cristalândia do Piauí – PI, 02 de julho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BACE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF
06.554.299/0001-02 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, através do seu Agente de Contratação, torna público **A LICITAÇÃO**, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2025-PA 087- do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL** em 18/07/2025 às **14:00**. **Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar reformas de pontes de madeira nas localidades: Olho D'água da onça, catingueiro, Tamanduá e Vazante Grande. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí - PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br- pmclicitacao@outlook.com- Cristalândia do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BAD8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em **16/07/2025 às 14:00**. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes e brinquedos para creche municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnetlicitacoes.com.br – www.tce.pi.gov.br-pmclicitacao@outlook.com - Cristalândia do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BAE2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Tancredo Neves, S/N – Nova República – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através do seu Pregoeiro, torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025 do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em **18/05/2025 às 11:30**. **Em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.** **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de Hospedagem com alimentação, para pacientes carentes, em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI, incluindo café da manhã, almoço e janta. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Tancredo Neves, S/Nº, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí – PI. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br - pmclicitacao@outlook.com - Cristalândia do Piauí – PI, 02 de julho de 2025.

Luziandro Noronha Fabrício
Pregoeiro Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFE7C3BAA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE QUINTA CHAMADA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo Seletivo Público para provimento de Cargos Temporários, no âmbito da Administração Pública Municipal, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, e em virtude da Homologação do Resultado Final, devidamente publicado, nesta data, procede com a convocação dos aprovados conforme a necessidade de cada órgão, que na forma da Lei,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2025 e suas retificações, para o provimento dos cargos temporários, de acordo com a ordem de classificação o Edital de Homologação, a comparecerem presencialmente, na Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, situada na Rua Olivio França, bairro Nova República, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido, em dias úteis, entre **03 de julho à 09 de julho de 2025**, das 07:30h às 13:30h, com objetivo de entregar os documentos exigidos para os cargos, aqui relacionados, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. A relação dos documentos imprescindíveis para a investidura nos cargos temporários, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues, **presencialmente**, pelo candidato na data ora estipulada neste edital, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Prefeitura mediante apresentação dos documentos originais:

- a) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- b) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- c) CPF devidamente regular e Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Carteira de Identidade ou documento único vigente de valor legal;
- e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso, devidamente averbada)
- h) Comprovante de Residência Atualizado;
- i) Comprovante de Residência da data da publicação do teste seletivo, em nome do candidato ou de parente de 1º grau em se tratando dos concorrentes ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde;
- j) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BAA6****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

k) Número da Conta Bancária (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

l) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí – PI, exclusivamente para este fim;

m) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

n) 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;

1.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, na data e no prazo determinado neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cristalândia do Piauí (PI), 02 de julho de 2025.

**MOISES DA CUNHA
LEMO****FILHO:84678836187****MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.07.02 09:53:09
-03'00'



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791AFE7C3BAA6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO

12

YHOSE OHANNA DA CONCEICAO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFAC28F088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**PARECER CME Nº 06/2025**

Opina favoravelmente ao pedido de autorização
de funcionamento da Creche Vovó Cecy,
Cristalândia do Piauí para ministrar Educação Infantil.

I-ASPECTOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí encaminhou à este Conselho o ofício SME de nº 55A/2025, solicitando o funcionamento da Creche Vovó Cecy, localizada na rua José Minervino, nº 33, Centro, Cristalândia do Piauí-Pi, destindo a oferta de Educação Infantil.

II-RELATÓRIO

A Creche Vovó Cecy, está vinculada ao Sistema de Ensino da unidade mantenedora, a Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí-Pi, localizada na Rua José Minervino, nº 33, Centro. A instituição oferece Educação Infantil.

Considerando a Lei federal nº 14.851/2024, que reforça a obrigatoriedade da inclusão de noções sobre os direitos da criança e do adolescente no currículo da educação básica, a instituição também compete a incorporar, de forma lúdica e apropriada a idade, práticas educativas que promovam o respeito, a cidadania e o desenvolvimento de uma consciência de direitos desde a primeira infância.

O Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico estão sendo elaborados, com o objetivo de fortalecer a organização institucional e garantir a qualidade do atendimento às crianças. No entanto, foi identificada a necessidade da construção de um banheiro acessível.

A Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí, vem através do ofício SME de nº 55A/2025, pedir autorização de funcionamento da Creche Vovó Cecy, Conselho esse representado pelo Presidente Conselheiro Marcelo de Souza Gonçalves.

III-VOTO

Diante do exposto, este relator e Presidente vota pela autorização de funcionamento da Creche Vovó Cecy para ministrar Educação Infantil até, 26/06/2029 com as seguintes recomendações:

- Conclusão da elaboração do PPP e Regimento Interno em três meses.
- Construção de um banheiro acessível, no prazo de doze meses.

É o parecer, salvo melhor juízo

Consº. Relator – Marcelo de Souza Gonçalves

Cristalândia do Piauí, 26 de junho de 2025.



Marcelo de Souza Gonçalves

Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Digitalizado com CamScanner



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791AFAC28F093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ****Secretaria Municipal de Educação**

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CNPJ/MF 06.111.861/0001-23

E-mail: educacaocristalandia@gmail.com**RESOLUÇÃO 007/2025**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas Leis Municipais Nº 11, de 13 de Setembro de 2006 e Lei Nº 023 de 11 de Agosto de 2005, relatado pela Conselheira Gardênia Pereira Cavalcante Lacerda e aprovada em sessão Plenária do dia 26/06/2025

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Creche Vovó Cecy, localizada na Rua José Minervino nº 33, Cetro Cristalândia do Piauí-Pi, neste município por 04 (quatro) anos, conforme o Processo nº 007/2025.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes na Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/Pi, em 26/06/2025.

Marcelo de Souza Gonçalves

Presidente do CME/Cristalândia do Piauí-Pi

Homologo a Resolução CME/Cristalândia do Piauí Nº 007/2025

Conselho Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí-Pi

Fabiana de Oliveira Nunes Lemos
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 15/2025
C.P.F.: 908.052.323-20

Fabiana Nunes

Secretária Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí-Pi

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Digitalizado com CamScanner